



LEI Nº 804, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Promove a correção da Grade - Matriz de Vencimento (integrante da Lei Municipal nº 566/2012)- dos servidores municipais ocupantes dos cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Girau do Ponciano, além de outras providências.

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica corrigida a Grade - Matriz de Vencimento (integrante da Lei Municipal nº 566/2012) - dos servidores municipais ocupantes dos cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Girau do Ponciano, na forma da tabela em anexo.


Art. 2º - A correção de que trata o Art. 1º será implantada a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 27 de setembro de 2023


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 27/09/2023. 



ANEXO ÚNICO DA LEI 804, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

MATRIZ GRADE DE VENCIMENTO - ASSISTENTE EM SAÚDE 2023

CARGOS - AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G
CLASSES (qtd de anos)	0 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35
V PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 3.361,74	R\$ 3.529,83	R\$ 3.706,32	R\$ 3.891,64	R\$ 4.086,22	R\$ 4.290,53	R\$ 4.505,06
IV SUPERIOR	R\$ 3.056,13	R\$ 3.208,94	R\$ 3.369,38	R\$ 3.537,85	R\$ 3.714,75	R\$ 3.900,48	R\$ 4.095,51
III MEDIO C/ TÉCNICO	R\$ 2.910,60	R\$ 3.056,13	R\$ 3.208,94	R\$ 3.369,38	R\$ 3.537,85	R\$ 3.714,75	R\$ 3.900,48
II NIVEL MEDIO	R\$ 2.772,00	R\$ 2.910,60	R\$ 3.056,13	R\$ 3.208,94	R\$ 3.369,38	R\$ 3.537,85	R\$ 3.714,75
I FUNDAMENTAL	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.910,60	R\$ 3.056,13	R\$ 3.208,94	R\$ 3.369,38	R\$ 3.706,32

ENTRE AS CLASSES	
5%	NÍVEL I AO NÍVEL II
5%	NÍVEL II AO NÍVEL III
5%	NÍVEL III AO NÍVEL IV
10,0%	NÍVEL IV AO NÍVEL V

R\$ 2.640,00	SALÁRIO VIGENTE
--------------	-----------------

RS